



EDITAL 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

PROJETO CAMINHOS DA DANÇA: FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA

(Decreto nº 8.726/2016, Art. 80)

Número do Emenda: 202520380011

Instrumento de Parceria: Termo de fomento nº 990126

Administração pública: Fundação Nacional de Artes – FUNARTE

Autoria da Emenda: Senador Flávio Arns

Nome da OSC: Associação Artística Cultural do Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná – ADA

CNPJ: 23.625.426/0001-36

Endereço: Rua João Gualberto, 250 – Alto da Glória, Curitiba, Paraná.

A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, responsável pelo presente projeto torna público este Resultado Preliminar conforme edital 001/2026 de chamamento para a seleção de profissionais para atuação nas funções de Coordenador(a) de Projeto, Coordenador(a) de Comunicação e Assistente de Produção, respeitando a Lei 13.019/2014, os princípios da administração pública e o Estatuto Social da OSC.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O prazo previsto para **submissão de currículo** nas atividades a serem desenvolvidas neste projeto, de forma remota, via link disponível no site oficial da ADA (dancep.com.br/associacao-dancep), será no período de **11 de abril de 2026 a 18 de abril de 2026**.

1.2 O prazo previsto para **atuação** nas atividades a serem desenvolvidas neste projeto, de forma remota e presencial **é de abril de 2026 a fevereiro de 2027**.

1.3 O prazo de análise da documentação é dia **23 de abril de 2026**.



Associação Dancep

Associação Dancep CNPJ: 23.625.426/0001-36 Av. João Gualberto, n: 250 Alto da Glória - 80030-000 Curitiba - PR

1.4 O resultado preliminar será liberado até o dia **25 de abril de 2026** no site oficial da Associação (dancep.com.br/associação-dancep)

1.5 O resultado final será liberado até o dia **28 de abril de 2026**.

1.6 O valor da remuneração e carga horária total está descrito nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do edital 001/2026 disponível no site oficial da Associação (dancep.com.br/associação-dancep).

1.7 A atuação dos profissionais será de forma presencial e remota;

1.8 Não serão aceitas inscrições presenciais;

1.9 O vínculo deverá ser formalizado mediante assinatura de contrato, indicando de forma detalhada a atuação do mesmo no projeto proposto (atividade, período de atuação, carga horária e remuneração).

1.10 Os profissionais deverão obrigatoriamente possuir CNPJ ativo (MEI ou outra natureza jurídica) no momento da contratação;

2. RESULTADO PRELIMINAR

2.1 COORDENADOR(A) DE PROJETO

1. Wellington Barbosa Guitti

2.2 COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO

1. Haudrey Martins Bittencourt

2.3 ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

1. Daiana Sarai Nunes

Curitiba, 25 de abril de 2026.